



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 209, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.352/2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado, Sr. **LÍVIO HIROSHI NAKAMA**, portador da cédula de identidade R.G. n° 19.458.941-19, C.P.F. n° 116.832.688-57, ocupante do emprego de Motorista, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 177 de 18 de Junho de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Setembro de 2015.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Setembro de 2015.  
/acm.